VEREADOR
ANDREAZO
ALVES

INDICAÇÃO N. º 099 /2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **LUIS SABINO DA COSTA NETO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SEMTOP,** para que seja feito o serviço de retirada de entulho na Marechal, descendo para o calçadão, ao lado do escritório do advogado Thiago Santiago.

Destaca-se que a indicação está consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 08 de Abril De 2025

José Andreazo Pereira Alves

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Texeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br

VEREADOR
ANDREAZO ALVES

FOTO EM ANEXO



JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro
CEP 597000-000 - Apodi RN

(84) 3333 - 2138
andreazo@apodi.rn.leg.br
www.camaraapodi.rn.gov.br